



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Nº050/2021-PMJ, FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS, ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E JOSÉ EUDES DE AGUIAR, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. **ALAN MARCELO SIMON**, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, Sr. **JOSÉ EUDES DE AGUIAR**, brasileiro, Casado, Empresário portador da carteira de identidade RG nº.4476700 PC/A data de Exp.23/04/2001 e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.358.573-68, residente e domiciliado à Rua Bernardo da Silva Nº32 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **Locador** resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº050/2021**, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº019/2021**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações da finalidade Pública, sendo que sala 7 imóvel locado será utilizado para a Instalações da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, as demais sala como 8,9 coordenação de Zoonoses do Município de Jacareacanga.

1º) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do Contrato Original, prorrogando prazo por mais 12(doze) meses, com início em 31 de Dezembro de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, as despesas decorrentes deste Termo aditivo correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2022.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



	R\$ 17.640,00 (1.470,00x12)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1701 Sec. Municipal de Assuntos Indígenas
PROJETO ATIVIDADE	04 122 1525 2.027 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas
ELEMENTO DE DESPESA	33.30.36.00 Outros Serviços de Terc de Pessoa Física
FONTE RECURSO	1500000000

	R\$ 35.280,00 (2.940,00 x 12)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021- Sec. Municipal de Saude/FMS
PROJETO ATIVIDADE	10 122 1004 2.029 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	33.30.36.00 Outros Serviços de Terc de Pessoa Física
FONTE RECURSO	1500000000

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

#### **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 30 de dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal de Jacareacanga



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
**Secretaria Municipal de Saúde**



---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ALAN MARCELO SIMON**  
Secretario Municipal de Saúde

---

**JOSÉ EUDES DE AGUIAR**  
Locador  
CPF: 154.358.5273-68

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I: